



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3627

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

pg. 4

sem a devida apreciação e anuência do CMS. Art. 2º Fazer as seguintes recomendações à Gestão Municipal: Recomendar que a SMS viabilize os serviços previstos no referido Complexo junto às atuais estruturas públicas municipais, Recomendar a retomada da reforma e ampliação do prédio da UPA Sul e Policlínica Sul, Recomendar a construção do CAPS no Norte da Ilha conforme deliberado na 11ª Conferência Municipal de Saúde, Recomendar que seja retomado junto à Secretaria Estadual de Saúde o projeto do Município assumir a gestão do Hospital Florianópolis onde o centro de imagens e as cirurgias eletivas poderiam ser implantados com maior custo efetividade. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. TOPAZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO DE FLORIANÓPOLIS, CRISTINA PIRES PAULUCI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSIMARI TELINO DE LACERDA - 1ª SECRETÁRIA CMS

PORTARIA CONJUNTA Nº 010/2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no § 2º do art. 6º do Decreto n. 18.710/2018; RESOLVEM: Art. 1º. Tornar público aos interessados que restaram classificadas as Organizações Sociais participantes do Processo de Chamamento Público nº 001/2023 na seguinte ordem: 1º - Instituto Beneficente de Habitação, Assistência Social, de Educação e Saúde (IBHASES); 2º - Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS; 3º - Hospital Mahatma Gandhi; 4º - Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP. Informa que restou inabilitada a Organização Social Instituto de Gestão, Administração e Pesquisa em Saúde – IGAPS pelo não atendimento aos itens 10.1.3 e 10.2.3 do Edital. Restou desclassificada a Organização Social Fundação de Apoio ao Hemosc/Cepon – FAHECE, por não atingir a pontuação mínima de 70 na Nota Técnica. Considerando a recomendação da Controladoria Geral do Município no Relatório de Diligência Prévia de Integridade (Duo Diligence de Integridade – DDI 001/2024) foi desclassificada a Organização Social IBSAUDE. Informa, por fim, que o Relatório de Julgamento expedido pela Comissão Julgadora se encontra acostado aos autos do processo. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, conforme preceitua o subitem 13.5.2 do Edital. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 16 de fevereiro de 2024. KATHERINE SCHREINER e CRISTINA PIRES PAULUCI.

PORTARIA CONJUNTA Nº 009/2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA

MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no § 2º do art. 6º do Decreto n. 18.710/2018; RESOLVEM: Art. 1º. Tornar público aos interessados que restaram classificadas as Organizações Sociais participantes do Processo de Chamamento Público nº 002/2023 na seguinte ordem: 1º - Instituto Beneficente de Habitação, Assistência Social, de Educação e Saúde (IBHASES); 2º - Hospital Mahatma Gandhi; 3º - Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS. Da mesma forma, informa que restou inabilitada a Organização Social Instituto de Gestão, Administração e Pesquisa em Saúde – IGAPS pelo não atendimento aos itens 10.1.3 e 10.2.3 do Edital. Restou desclassificada a Organização Social Fundação de Apoio ao Hemosc/Cepon – FAHECE, por não atingir a pontuação mínima de 70 na Nota Técnica. Informa, por fim, que o Relatório de Julgamento expedido pela Comissão Julgadora se encontra acostado aos autos do processo. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, conforme preceitua o subitem 13.5.2 do Edital. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 16 de fevereiro de 2024. KATHERINE SCHREINER e CRISTINA PIRES PAULUCI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CEF Nº 00208/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/02/2024, da Portaria nº DES 00206/24 de 03/01/2024. que designou Maria Eugenia Ferreira Pinto Durieux, matrícula nº 15242-0, lotada no(a) Neim Dona Cota (343201), para Polo Uab (341010) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de fevereiro de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00210/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/02/2024, da Portaria nº DES 00491/24 de 26/01/2024. que designou Greice Keli Simoes Martins Silveira, matrícula nº 64285-1, lotada no(a) Dir Gestao de Pessoal da Educacao (341300), para Neim Machado de Assis (343245) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de